



## PORTARIA N° 134/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 043/2025, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **Y. DE O. MILERIO LTDA** cujo objeto deste instrumento é a Contratação da Empresa Y. DE O. MILERIO LTDA - EPP detentora da ata de registro de preços nº 001/2024 – COPIL/AMAZONASTUR, que objetiva o registro de preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de roçagem, poda, recolhimento e descarte de resíduos. Conforme Processo Administrativo nº.

**01.04.016508.002262/2025-63.**

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **LENINE XAVIER LOUZADA JUNIOR**, Assistente Administrativo, Matrícula: 000584-3 A, como Fiscal Técnico e **JOACY FERNANDES LEVY JUNIOR**, Assistente Administrativo, Matrícula: 000.641-6 A, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 043/2025. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**

Presidente da AMAZONASTUR

